



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2017 – SME PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM FEIXE DE MOLAS DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLAR VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, localizada à Avenida das Nações nº. 415, inscrita no CGC/MF sob o nº. 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o nº 092.205.852-00 e da Carteira de Identidade nº 0.579.921-SSP/PA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, de um lado e do outro a empresa **JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO (POSTO DE MOLAS KARAIBA)**, sediada na Avenida das Nações, S/N, Maria Preta - Ourilândia do Norte - PA inscrita no CNPJ sob o nº 23.600.601/0001-30, neste ato representada por procuração pela Sra. **INEZ FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4063011 PC/PA e do CPF nº 768.201.652 – 34, doravante denominada apenas **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com a Inexigibilidade nº 001/2017 e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e as cláusulas do presente contrato de aquisição de Serviços de Molas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de serviços na manutenção de feixes de molas em veículos leves e ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte – Pará, conforme planilha anilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL

2.1 - O valor global do presente contrato é de **R\$ 80.715,00**. (Oitenta mil setecentos e quinze reais) a ser pago ao **CONTRATADO**, mediante a execução e apresentação da fatura dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para fazer frente às despesas decorrente do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a prestação dos serviços, emissão de nota fiscal de serviços emitida e devidamente atestada pelo departamento de compras da secretaria requisitante e aceita no departamento financeiro da prefeitura municipal de Ourilândia do Norte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1 - Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - Prestar os serviços constantes no anexo I, na medida em que forem sendo solicitados pela contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;

7.2 - fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA OITAVA: DA PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PROIBIÇÕES

11.1 - Fica vedado ao CONTRATADO ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações n° 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ N° 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

E, por estarem de pleno acordo com o que aqui contratam, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, e para todos os fins irradiantes do direito.

Ourilândia do Norte (PA), em 15 de Fevereiro de 2017.

Romildo Veloso e Silva
CONTRATANTE

Gesuir Silva Mata
Secretário de Educação

JOSÉ CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO
POSTO DE MOLA KARAÍBA
CNPJ 23.600.601/0001-30
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO I

ITEM	DESCRMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. Unit R\$	V. Total R\$
01	Mão de obra feixe de mola dianteiro com estabilizador	Serviços	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
02	Mão de obra feixe de mola dianteiro sem estabilizador	Serviços	45	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
03	Mão de obra do jumelo dianteiro.	Serviços	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
04	Mão de obra do suporte da mola dianteiro	Serviços	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
05	Arqueamento feixe de mola dianteiro com maquina	Serviços	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
06	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola, dianteiro	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
07	Mão de obra para soldar suporte dianteiro.	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
08	Mão de obra corte de grampo na solda dianteiro.	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
09	Mão de obra corte de mola dianteiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
10	Mão de obra furar mola dianteiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
11	Mão de obra para reabrir furos do suporte feixe de mola diant.	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
12	Mão de obra feixe de mola traseiro com estabilizador	Serviços	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
13	Mão de obra feixe de mola traseiro sem estabilizador	Serviços	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
14	Mão de obra do jumelo traseiro.	Serviços	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
15	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
16	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
17	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
18	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
19	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
20	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
21	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
22	Mão de obra para reabrir furos do suporte feixe de mola traseira	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
23	Mão de obra suspensão, da mola traseiro mola facão	Serviços	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
24	Mão de obra traseiro com embuchamento	Serviços	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
25	Mão de obra feixe de mola dianteiro	Serviços	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
26	Mão de obra estabilizador dianteiro	Serviços	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
27	Mão de obra do jumelo dianteiro	Serviços	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
28	Mão de obra do suporte da mola dianteiro	Serviços	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
29	Arqueamento feixe de mola dianteiro com maquina	Serviços	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
30	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola dianteiro	Serviços	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

31	Mão de obra para soldar suporte dianteiro	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
32	Mão de obra corte de grampo na solda dianteiro	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
33	Mão de obra corte de mola para escalar feixe dianteiro	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
34	Mão de obra furar mola dianteiro para escalar feixe dianteiro	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
35	Mão de obra para reabrir furos do suporte feixe de mola diant.	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
36	Mão de obra feixe de mola traseiro ônibus	Serviços	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
37	Mão de obra traseiro estabilizador	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
38	Mão de obra do jumelo traseiro MB	Serviços	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
39	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
40	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
41	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
42	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
43	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
44	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar feixe	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
45	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
46	Mão de obra para reabrir furo do suporte feixe de mola traseiro	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
47	Mão de obra feixe de mola dianteiro	Serviços	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
48	Mão de obra estabilizador dianteiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
49	Mão de obra do jumelo dianteiro	Serviços	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
50	Mão de obra do suporte da mola dianteiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
51	Arqueamento feixe de mola dianteiro com maquina.	Serviços	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
52	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola dianteiro	Serviços	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
53	Mão de obra para soldar suporte dianteiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
54	Mão de obra corte de grampo na solda dianteiro	Serviços	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
55	Mão de obra corte de mola dianteiro para escalar feixe	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
56	Mão de obra furar mola dianteiro para escalar feixe dianteiro	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
57	Mão de obra para reabrir furo do suporte feixe mola dianteiro	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
58	Mão de obra feixe de mola traseiro	Serviços	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
59	Mão de obra traseiro estabilizador ônibus	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
60	Mão de obra do jumelo traseiro	Serviços	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
61	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
62	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
63	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
64	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

65	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
66	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar feixe	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
67	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
68	Mão de obra para reabrir furo do suporte feixe de mola traseiro	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
69	Mão de obra feixe de mola traseiro	Serviços	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
70	Mão de obra traseiro estabilizador	Serviços	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
71	Mão de obra do jumelo traseiro	Serviços	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
72	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
73	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
74	Mão de obra soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
75	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
76	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
77	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar	Serviços	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
78	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
79	Mão de obra reabrir furos do suporte feixe de mola traseiro	Serviços	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL:					R\$ 80.715,00

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal

Gesuir Silva Mata
Secretário de Educação

JOSÉ CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO
POSTO DE MOLA KARAÍBA
CNPJ 23.600.601/0001-30
CONTRATADA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 02017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copo...

IAIRY CAVALHO DA SILVA Pregador

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02017

Qui 1104 aquisição de combustíveis, lubrificantes e filipe para as Secretarias e Fundos de Prefeitura...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02017

Prestação coteço tipo (arço) e embalagem exceto para o transporte de alunos da Educação Básica...

Maria Alyssa PA, 01 de fevereiro de 2017 ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170011 ORIGEM PREGÃO Nº 02017-002940/17. CONTRATAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA...

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4-2017PMN/BRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA, situada da Comarca Paracatu de Lacerdofez...

Maria Inês de - PA, 21 de fevereiro de 2017 MARIA DA GRACA MEDEIROS Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0106012/2016/PMMP Dispensa 005/2016...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.mg.gov.br/transparencia/inf...

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial Nº 002/2017Pm. Publicado no DOU em 20/02/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02017001E

Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PA. Contratado: Lankol Consultoria e Soluções LTDA ME...

EXTRATO DE EMPRESA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação/SMS. Processo nº004/2017. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS...

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexibilidade de Licitação/SME. Processo nº001/2017. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME...

RETIFICAÇÃO

No Edital do Pregão Presencial/BRP 004/2017, publicado no D.O.U. de 14/02/2017...

No Edital do Pregão Presencial/BRP 003/2017, publicado no D.O.U. de 14/02/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2017007 ORIGEM: CARONA Nº AD2015-0029MP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS...

CONTRATO Nº 2017007 ORIGEM PREGÃO Nº 02015-0029MP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

CONTRATO Nº 2017004 ORIGEM PREGÃO Nº 02016-0029MP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER...

relacionado, arranjar de flores naturais e artificiais, arizano de mesa com flores naturais...

CONTRATO Nº 2017005 ORIGEM PREGÃO Nº 02015-0029MP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02016-0029MP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, no exercício das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos...

Paraupebas - PA, 21 de fevereiro de 2017 LEEI MAGNO MEDEIROS CORDEIRO Pregador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DOS 1º TERMOS DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS

ORIGEM CONTRATO Nº 2016006 DECBRENTEN CARONA Nº 01010-0029MP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS...

ORIGEM CONTRATO Nº 2016004 DECBRENTEN CARONA Nº 01010-0029MP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS...

ORIGEM CONTRATO Nº 2016004 DECBRENTEN CARONA Nº 01010-0029MP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício 036/2017-EDUCAÇÃO e as considerações do parecer jurídico, RATIFICO O PROCESSO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 e AUTORIZO a contratação direta da empresa **JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO (POSTO DE MOLAS KARAIBA)**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de serviços na manutenção de feixes de molas em veículos leves e ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte – Pará., no Valor de R\$ 80.715,00 (oitenta mil setecentos e quinze reais), que serão pagos mediante o fornecimento dos serviços, com fatura atestada e devidamente entregue na tesouraria da prefeitura municipal, por atender aos requisitos legais de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços (planilha anexa) é compatível com o praticado no mercado, uma vez que é do conhecimento público a prática dos mesmos pela empresa.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de janeiro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Anexo com quantitativos e valores.

ITEM	DESCRMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. Unit R\$	V. Total R\$
01	Mão de obra feixe de mola dianteiro com estabilizador	Serviços	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
02	Mão de obra feixe de mola dianteiro sem estabilizador	Serviços	45	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
03	Mão de obra do jumelo dianteiro.	Serviços	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
04	Mão de obra do suporte da mola dianteiro	Serviços	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
05	Arqueamento feixe de mola dianteiro com maquina	Serviços	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
06	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola. dianteiro	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
07	Mão de obra para soldar suporte dianteiro.	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
08	Mão de obra corte de grampo na solda dianteiro.	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
09	Mão de obra corte de mola dianteiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
10	Mão de obra furar mola dianteiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
11	Mão de obra para reabrir furos do suporte feixe de mola diant.	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
12	Mão de obra feixe de mola traseiro com estabilizador	Serviços	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
13	Mão de obra feixe de mola traseiro sem estabilizador	Serviços	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
14	Mão de obra do jumelo traseiro.	Serviços	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
15	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
16	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
17	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
18	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
19	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
20	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
21	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

22	Mão de obra para reabrir furos do suporte feixe de mola traseira.	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
23	Mão de obra suspensão, da mola traseiro mola facão	Serviços	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
24	Mão de obra traseiro com embuchamento	Serviços	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
25	Mão de obra feixe de mola dianteiro	Serviços	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
26	Mão de obra estabilizador dianteiro	Serviços	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
27	Mão de obra do jumelo dianteiro	Serviços	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
28	Mão de obra do suporte da mola dianteiro	Serviços	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
29	Arqueamento feixe de mola dianteiro com maquina	Serviços	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
30	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola dianteiro	Serviços	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
31	Mão de obra para soldar suporte dianteiro	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
32	Mão de obra corte de grampo na solda dianteiro	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
33	Mão de obra corte de mola para escalar feixe dianteiro	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
34	Mão de obra furar mola dianteiro para escalar feixe dianteiro	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
35	Mão de obra para reabrir furos do suporte feixe de mola diant.	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
36	Mão de obra feixe de mola traseiro ônibus	Serviços	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
37	Mão de obra traseiro estabilizador	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
38	Mão de obra do jumelo traseiro MB	Serviços	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
39	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
40	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
41	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
42	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
43	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
44	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar feixe	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
45	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
46	Mão de obra para reabrir furo do suporte feixe de mola traseiro	Serviços	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
47	Mão de obra feixe de mola dianteiro	Serviços	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
48	Mão de obra estabilizador dianteiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

49	Mão de obra do jumelo dianteiro	Serviços	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
50	Mão de obra do suporte da mola dianteiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
51	Arqueamento feixe de mola dianteiro com maquina.	Serviços	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
52	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola dianteiro	Serviços	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
53	Mão de obra para soldar suporte dianteiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
54	Mão de obra corte de grampo na solda dianteiro	Serviços	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
55	Mão de obra corte de mola dianteiro para escalar feixe	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
56	Mão de obra furar mola dianteiro para escalar feixe dianteiro	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
57	Mão de obra para reabrir furo do suporte feixe mola dianteiro	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
58	Mão de obra feixe de mola traseiro	Serviços	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
59	Mão de obra traseiro estabilizador ônibus	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
60	Mão de obra do jumelo traseiro	Serviços	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
61	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
62	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
63	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
64	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
65	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
66	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar feixe	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
67	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
68	Mão de obra para reabrir furo do suporte feixe de mola traseiro	Serviços	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
69	Mão de obra feixe de mola traseiro	Serviços	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
70	Mão de obra traseiro estabilizador	Serviços	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
71	Mão de obra do jumelo traseiro	Serviços	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
72	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
73	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
74	Mão de obra soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
75	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

76	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
77	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar	Serviços	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
78	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
79	Mão de obra reabrir furos do suporte feixe de mola traseiro	Serviços	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL:					R\$ 80.715,00

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



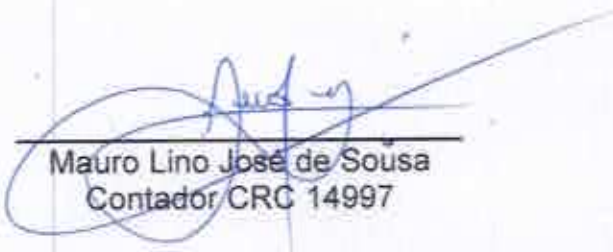
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

MAURO LINO JOSE DE SOUSA, CONTADOR, inscrito no CRC sob o n.º 14997 - PA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2017, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2017 para a Secretaria de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sob as seguintes rubricas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, 10 de fevereiro de 2017.



Mauro Lino José de Sousa
Contador CRC 14997



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

AUTUAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2017

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que é previsto no artigo 25, inciso I da Lei Federal No 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolve autuar a petição que adiante se vê para compreender o objeto mencionado no ofício nº 036/2017 expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Gesuir Silva Mata
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
Enquadramento Legal: Inc. I do art.25 da Lei 8.666/93

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de serviços na manutenção de feixes de molas em veículos leves e ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte.

1.2. O valor dos serviços total é de R\$ 80.715,00 (oitenta mil setecentos e quinze reais), conforme planilha anexa.

1.3. A contratada deve ter a ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A referida locação é formalizado com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993".

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A referida contratação tem como objetivo:

3.1.1. Considerando o ofício nº 0036/2017-EDUCAÇÃO, recebido da Secretaria Municipal de Educação, que informa da necessidade.

3.1.2 Desta forma, considerando que já foram realizados todos os tramites e que o início dos serviços tem urgência para o bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Gesuir Silva Mata
Secretário de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 0036/2017

Pedido: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FEIXO DE MOLAS PARA VEÍCULOS LEVES E ONIBUS ESCOLAR.

Ourilândia do Norte – PA

Base Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Senhor Prefeito,

Como os nossos cumprimentos, é publico e notório a necessidade de contratação pela secretaria municipal de Educação os seguintes serviços:

- Serviços de Mão de Obra Feixe de Mola de Ônibus;
- Serviços de Mão de Obra Feixe de Mola de L - 200;
- Serviços de Mão de Obra Feixe de Mola de Kombi;

Caracterização da Situação: A Educação necessita contratar uma empresa com comprovada capacidade para execução dos serviços nos feixe de molas do ônibus escolar e veículos, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

Informamos ainda que no próximo mês de Março será dado início ao ano letivo de 2017 e para isto também se faz necessário os serviços nos feixe de molas devido o estado que encontra – se os ônibus e carro de apoio, para que possamos garantirmos uma maior segurança para nossos alunos sem prejuízo no ano letivo.

Definindo, de forma bastante clara e sucinta, o que seja necessário para uma contratação direta, nos moldes do Art. 25 da Lei de Licitações e Contratos .

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a única empresa no município **José Carlos Francisco de Carvalho – CNPJ nº 23.600.601/0001-30**, visto que o preço apresentado é o praticado no mercado.

A empresa acima encontra – se regularizada juntos aos órgãos competentes; **RECEITA FEDERAL, INSS, FGTS, MINISTERIO DO TRABALHO E MUNICIPIO**, como comprova documentação em anexo.

Coube a SEMED, na concepção do processo, fazer a coleta dos documentos comprobatórios, vindo aos autos à prova da exclusividade da empresa através de respectiva **DECLARAÇÃO ESPECÍFICA**, expedida pela Associação Comercial de Ourilândia do Norte e permitindo e Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda pelo setor de cadastro de Alvará de Licença, desta forma, a contratação direta.


Gesuir Silva Mata
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 010/2017

Uelton
Amendonez
08/11



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1636

Devemos, ainda, encarar a questão da pretendida contratação em ponto básica e crucial: ser estabelecida exclusividade à luz do interesse público. E, assim, podemos constatar, hialinamente, que esta se faz presente no objeto da contratação, pois a realização do serviço possui, eminentemente, interesse público.

Da Justificativa: A presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** encontra respaldo no art. 25, I, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Considerando, por fim, que os serviços ora contratados são os de extrema necessidade para bom funcionamento dos ônibus escolar e demais veículos de apoio.

Perfaz a presente inexigibilidade será no valor global de **R\$ 80.715,00 (oitenta mil e setecentos e quinze reais)** esse serviço será contratado de acordo com a demanda necessária, esse valor ora contratado será para ano letivo de 2017, **Conforme ANEXO - I.**

GESUIR SILVA MATA
Secretário Municipal de Educação

Ao
Exmo. Sr.
DR. ROMILDO VELOSO E SILVA
MD. Prefeito Municipal
Ourilândia do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Ofício n.º 036/2017. Consultante: Secretaria Municipal de Educação. **EMENTA:** Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra em feixe de molas para veículos e ônibus escolar. Aplicação do disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Versa o presente parecer sobre solicitação do Secretário Municipal de Educação dirigida ao Prefeito Municipal, consignada no Ofício em referência, cujo teor diz respeito a contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra em feixe de molas de ônibus escolares, caminhonete L-200 e Kombi, utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, sustentando em suas justificativas que em razão das proximidades do início do ano letivo – que deverá acontecer em março do ano em curso – os referidos veículos precisam estar em perfeitas condições de trafegabilidade garantindo, assim, a efetiva segurança dos alunos.

Assevera, mais adiante, o eminente Secretário Municipal de Educação, que a única empresa especializada nos serviços que se pretende contratar é **JOSÉ CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO (POSTO DE MOLAS KARAIBA)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.600.601/0001-30, estabelecida nesta cidade de Ourilândia do Norte, e que detém todo o acervo documental exigido pela norma cogente, inclusive **Declaração** firmada pela Associação Comercial de Ourilândia do Norte, dando cabo ser a empresa indicada a *única nesta municipalidade que presta os serviços em comento*, subsumindo-se, assim, ao que estabelece o art. 25 da Lei 8666/90.

Reiterando os termos das justificativas estampadas alhures, aduz, também, que a contratação a ser efetivada visa o atendimento ao interesse público, sendo imperiosa sua contratação, pela modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**, posto evidenciada a inviabilidade de competição.

Por derradeiro, sugere a contratação em tela, pelo preço previamente ajustado de **R\$ 80.715,00 (oitenta mil, setecentos e quinze reais)**, correspondente a demanda apresentada, de igual modo demonstrada no anexo I da consulta ora submetida ao exame desta Procuradoria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

É o breve relatório.

A Administração Pública se encontra investida do poder discricionário de liberdade de escolha para a execução e ou contratação de determinados serviços, que ficam vinculados ao interesse do Administrador e à sua função social e ou utilidade pública. Neste sentido, leciona o brilhante Jurista Administrativo, HELY LOPES MEIRELLES:

"Poder discricionário é o que o Direito concede à Administração, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo."

Curso de Direito Administrativo Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, Ed. Malheiros, pág. 103.

No entanto, em que pese as prerrogativas do Ente Público quanto a contratação, não pode ser ignorado que o mesmo deve obedecer a preceitos legais. A contratação direta, via processo de inexigibilidade de licitação em casos similares, está regulamentada pela lei 8.666/93, art. 25, inciso I. O qual prevê:

Lei 9.666/93

Art. 25 – " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (grifos nossos)

Denota-se, que o caso em exame, se adéqua perfeitamente à segunda parte do Inciso I, do art. 25 da lei 8.666/93 (destacado), o que sustenta a contratação perquirida, notadamente mediante as justificativas articuladas no expediente em epígrafe, restando plenamente preenchidas as formalidades legais, culminando na formação do processo, eis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

que não apresentam irregularidades que impossibilitam o feito a ser alcançado na forma do Diploma Legal ora invocado.

Ex Positis, esta Procuradoria Geral do Município opta favoravelmente pela contratação, via procedimento administrativo, na modalidade de inexigibilidade de licitação, sugerindo, *smj*, a contratação direta da empresa **JOSÉ CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO**, pelo valor de **R\$ 80.715,00 (oitenta mil, setecentos e quinze reais)**, com vigência durante o exercício de 2017, posto o pleno atendimento dos preceitos capitulados na Lei Federal n.º 8666/93.

É como opinamos, salvo melhor juízo.

Ourilândia do Norte (PA), 10 de fevereiro de 2017.

JACKSON PIRES CASTRO
Procurador Geral do Município
Decreto n.º 008/2017
Advogado – OAB/PA 13770-A

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/nº - setor novo horizonte - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
 CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 semed@ourilandia.gov.br PABX: (94) 3434-1186/9152 4617

ANEXO - I - PLANILHA ORÇAMENTARIA DOS SERVIÇOS
LOTE 01 - MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO E TRASEIRO VOLARE (TODOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V. Unit R\$	V. Total R\$
	SERVIÇO NOS FEIXE DE MOLA TRASEIRO E DIANTEIRO VOLARE A-6-V8				
01	Mão de obra feixe de mola dianteiro com estabilizador	Serviços	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
02	Mão de obra feixe de mola dianteiro sem estabilizador	Serviços	45	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
03	Mão de obra do jumelo. dianteiro.	Serviços	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
04	Mão de obra do suporte da mola dianteiro	Serviços	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
05	Arqueamento feixe de mola dianteiro com maquina	Serviços	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
06	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola. dianteiro	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
07	Mão de obra para soldar suporte dianteiro.	Serviços	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
08	Mão de obra corte de grampo na solda dianteiro.	Serviços	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
9	Mão de obra corte de mola dianteiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
10	Mão de obra furar mola dianteiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
11	Mão de obra para reabrir furos do suporte feixe de mola diant.	Serviços	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
	SERVIÇO NOS FEIXE DE MOLA TRASEIRO VOLARE				
	VALOR TOTAL			R\$	14.285,00
13	Mão de obra feixe de mola traseiro com estabilizador	Serviços	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
14	Mão de obra feixe de mola traseiro sem estabilizador	Serviços	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
15	Mão de obra do jumelo. traseiro.	Serviços	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
16	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
17	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	80	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
18	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
19	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
20	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00


Geesir Silva Mata
 Sec. Mun. de Educação
 Decreto n.º 0101/2017

21	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$	7,00	R\$	420,00
22	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	60	R\$	7,00	R\$	420,00
23	Mão de obra para reabrir furos do suporte feixe de mola tras.	Serviços	60	R\$	7,00	R\$	420,00
				VALOR TOTAL		R\$	20.760,00

ITEM	MÃO DE OBRAS KOMBI	UNID	QUANT				
01	Mão de obra suspensão, da mola traseiro mola facção	Serviços	05	R\$	80,00	R\$	400,00
02	Mão de obra traseiro com embuchamento	Serviços	30	R\$	100,00	R\$	3.000,00
				VALOR TOTAL		R\$	3.400,00

LOTE 02 - MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO E TRASEIRO DE ÔNIBUS - MB

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT				
01	Mão de obra feixe de mola dianteiro	Serviços	10	R\$	60,00	R\$	600,00
02	Mão de obra estabilizador dianteiro	Serviços	10	R\$	40,00	R\$	400,00
03	Mão de obra do jumelo dianteiro	Serviços	10	R\$	30,00	R\$	300,00
04	Mão de obra do suporte da mola dianteiro	Serviços	30	R\$	40,00	R\$	1.200,00
05	Arqueamento feixe de mola dianteiro com maquina	Serviços	30	R\$	50,00	R\$	1.500,00
06	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola dianteiro	Serviços	30	R\$	15,00	R\$	450,00
07	Mão de obra para soldar suporte dianteiro	Serviços	20	R\$	40,00	R\$	800,00
08	Mão de obra corte de grampo na solda dianteiro	Serviços	20	R\$	15,00	R\$	300,00
09	Mão de obra corte de mola para escalar feixe dianteiro	Serviços	20	R\$	7,00	R\$	140,00
10	Mão de obra furar mola dianteiro para escalar feixe dianteiro	Serviços	20	R\$	7,00	R\$	140,00
11	Mão de obra para reabrir furos do suporte feixe de mola diant.	Serviços	40	R\$	7,00	R\$	280,00
12	Mão de obra feixe de mola traseiro ônibus	Serviços	20	R\$	80,00	R\$	1.600,00
13	Mão de obra traseiro estabilizador	Serviços	20	R\$	40,00	R\$	800,00
14	Mão de obra do jumelo traseiro MB	Serviços	10	R\$	30,00	R\$	300,00
15	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	20	R\$	40,00	R\$	800,00
16	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	20	R\$	60,00	R\$	1.200,00
17	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	20	R\$	15,00	R\$	300,00
18	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	20	R\$	40,00	R\$	800,00
19	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	20	R\$	15,00	R\$	300,00
20	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar feixe	Serviços	20	R\$	7,00	R\$	140,00

Gesdir Silva Mala
 Sec. Min. de Educação
 Decreto n.º 010/2017

21	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	20	R\$	7,00	R\$	140,00
22	Mão de obra para reabrir furo do suporte feixe de mola traseiro	Serviços	20	R\$	7,00	R\$	140,00
				VALOR TOTAL		R\$	12.630,00

LOTE 03 - MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO E TRASEIRO DE ÔNIBUS VOLKS

01	Mão de obra feixe de mola dianteiro	Serviços	40	R\$	80,00	R\$	3.200,00
02	Mão de obra estabilizador dianteiro	Serviços	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00
03	Mão de obra do jumelo dianteiro	Serviços	30	R\$	35,00	R\$	1.050,00
04	Mão de obra do suporte da mola dianteiro	Serviços	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00
05	Arqueamento feixe de mola dianteiro com maquina.	Serviços	40	R\$	60,00	R\$	2.400,00
06	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola dianteiro	Serviços	40	R\$	15,00	R\$	600,00
07	Mão de obra para soldar suporte dianteiro	Serviços	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00
08	Mão de obra corte de grampo na solda dianteiro	Serviços	40	R\$	15,00	R\$	600,00
09	Mão de obra corte de mola dianteiro para escalar feixe	Serviços	40	R\$	7,00	R\$	280,00
10	Mão de obra furar mola dianteiro para escalar feixe dianteiro	Serviços	40	R\$	7,00	R\$	280,00
11	Mão de obra para reabrir furo do suporte feixe mola dianteiro	Serviços	40	R\$	80,00	R\$	3.200,00
12	Mão de obra feixe de mola traseiro	Serviços	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00
13	Mão de obra traseiro estabilizador ônibus	Serviços	40	R\$	30,00	R\$	1.200,00
14	Mão de obra do jumelo traseiro	Serviços	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00
15	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	40	R\$	60,00	R\$	2.400,00
16	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	40	R\$	15,00	R\$	600,00
17	Mão de obra para soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	40	R\$	40,00	R\$	1.600,00
18	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	40	R\$	15,00	R\$	600,00
19	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	40	R\$	7,00	R\$	280,00
20	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar feixe	Serviços	40	R\$	7,00	R\$	280,00
21	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	40	R\$	7,00	R\$	280,00
22	Mão de obra para reabrir furo do suporte feixe de mola traseiro	Serviços	40	R\$	7,00	R\$	280,00
				VALOR TOTAL		R\$	27.130,00

LOTE 04 - MÃO DE OBRA TRASEIRA L-200

01	Mão de obra feixe de mola traseiro	Serviços	10	R\$	50,00	R\$	500,00
02	Mão de obra traseiro estabilizador	Serviços	10	R\$	20,00	R\$	200,00

Gesul Silva Mata
 Sec. Min. de Educação
 Decreto n.º 010/2017

03	Mão de obra do jumelo traseiro	Serviços	10	R\$	25,00	R\$	250,00	
04	Mão de obra do suporte da mola traseiro	Serviços	10	R\$	25,00	R\$	250,00	
05	Arqueamento feixe de mola traseiro com maquina	Serviços	10	R\$	50,00	R\$	500,00	
06	Mão de obra soldar abraçadeira feixe de mola traseiro	Serviços	10	R\$	15,00	R\$	150,00	
07	Mão de obra para soldar suporte traseiro	Serviços	10	R\$	30,00	R\$	300,00	
08	Mão de obra corte de grampo na solda traseiro	Serviços	10	R\$	15,00	R\$	150,00	
09	Mão de obra corte de mola traseiro para escalar	Serviços	10	R\$	7,00	R\$	70,00	
10	Mão de obra furar mola traseiro para escalar feixe	Serviços	10	R\$	7,00	R\$	70,00	
11	Mão de obra reabrir furos do suporte feixe de mola traseiro	Serviços	10	R\$	7,00	R\$	70,00	
VALOR TOTAL							R\$	2.510,00

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS R\$ 80.715,00
(oitenta mil e setecentos e quinze reais)


Gesur Silva Mata
Sec. Min. de Educação
Decreto n.º 010/2017



POSTO DE MOLAS KARAIWA

SERVIÇOS DE FEIXE DE MOLAS, ARQUEAMENTOS DE FEIXE DE MOLAS, E
SOLDAS EM GERAL CEL: (94) 99145-8704 / 99109-2803/ 99104-3043.
AV.DAS NAÇÕES - CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE - PA

- > PROPOSTA COMERCIAL
- > CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- > OURILÂNDIA DO NORTE - PA
- > OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE FEIXE DE MOLA

ITEM	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO E TRASEIRO MICRÔNIBUS VOLARE A 6- A8/ V6- V8, FEIXE DIANTEIRO E TRASEIRO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:	VALOR UNIT R\$
01	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DT C/ ESTABILIZADOR	80,00
02	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DT.S/ ESTABILIZADOR	60,00
03	MÃO DE OBRA DO JUMELO DIANTEIRO.	25,00
04	MÃO DE OBRA DO SUPORTE DA MOLA DIANTEIRO	35,00
05	ARQUEAMENTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO C/ MAQUINA	50,00
06	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA. DIANTEIRO	15,00
07	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR SUPORTE DIANTEIRO.	40,00
08	MÃO DE OBRA CORTE DE GRAMPO NA SOLDA DT.	15,00
09	MÃO DE OBRA CORTE DE MOLA DT. P/ ESCALAR FX.	7,00
10	MÃO DE OBRA FURAR MOLA DT. P/ ESCALAR FX.	7,00
11	MÃO DE OBRA PARA REABRIR FUROS DO SUPORTE FEIXE DE MOLA DIANT.	7,00
	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO VOLARE (TODOS)	
01	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA TZ C/ ESTABILIZADOR	80,00
02	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA TZ.S/ ESTABILIZADOR	60,00
03	MÃO DE OBRA DO JUMELO TRASEIRO.	25,00
04	MÃO DE OBRA DO SUPORTE DA MOLA TRASEIRO	40,00
05	ARQUEAMENTO FEIXE DE MOLA TRASEIRO C/ MAQUINA	50,00
06	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA. TRASEIRO	15,00
07	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR SUPORTE TRASEIRO.	40,00
08	MÃO DE OBRA CORTE DE GRAMPO NA SOLDA TRAS.	15,00
09	MÃO DE OBRA CORTE DE MOLA TZ. P/ ESCALR FX.	7,00
10	MÃO DE OBRA FURAR MOLA TZ. P/ ESCALAR FX.	7,00
11	MÃO DE OBRA PARA REABRIR FUROS DO SUPORTE FEIXE DE MOLA TRAS.	7,00
	MÃO DE OBRAS KOMBI:	
01	MÃO DE OBRA SUSPENSÃO, DA MOLA TRAS. MOLA FACÃO. KOMBI	80,00
02	MÃO DE OBRA TRAS C/ EMBUCHAMENTO DA KOMBI.	100,00
	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO ÔNIBUS - MB/ CAMINHÃO MB	
01	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DT. ÔNIBUS MB	60,00
02	MÃO DE OBRA ESTABILIZADOR DT MB.	40,00
03	MÃO DE OBRA DO JUMELO DIANTEIRO. MB	30,00
04	MÃO DE OBRA DO SUPORTE DA MOLA DIANTEIRO MB	40,00
05	ARQUEAMENTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO C/ MAQUINA. MB	50,00

23.600.601/0001-30

JOSE CARLOS FRANCISCO DE
CARVALHO - 07360763906

Av. das Nações, s/nº - PA - Maria Preta

CEP: 68.390-000

OURILÂNDIA DO NORTE - PA

06	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA. DIANTEIRO MB	15,00
07	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR SUPORTE DIANTEIRO.	40,00
08	MÃO DE OBRA CORTE DE GRAMPO NA SOLDA DT.	15,00
09	MÃO DE OBRA CORTE DE MOLA DT. P/ ESCALR FX. DT	7,00
10	MÃO DE OBRA FURAR MOLA DT. P/ ESCALAR FX. DT	7,00
11	MÃO DE OBRA PARA REABRIR FUIROS DO SUPORTE FEIXE DE MOLA DIANT.	7,00
	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO ÔNIBUS - MB/ CAMINHÃO MB:	
01	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA TZ ÔNIBUS MB/ CAMINHÃO MB:	80,00
02	MÃO DE OBRA TZ. ESTABILIZADOR ÔNIBUS MB	40,00
03	MÃO DE OBRA DO JUMELO TRASIRO. MB	30,00
04	MÃO DE OBRA DO SUPORTE DA MOLA TRASEIRO	40,00
05	ARQUEAMENTO FEIXE DE MOLA TRASEIRO C/ MAQUINA MB	60,00
06	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA. TRASEIRO MB	15,00
07	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR SUPORTE TRASEIRO.MB	40,00
08	MÃO DE OBRA CORTE DE GRAMPO NA SOLDA TRAS.	15,00
09	MÃO DE OBRA CORTE DE MOLA TZ. P/ ESCALR FX. MB	7,00
10	MÃO DE OBRA FURAR MOLA TZ. P/ ESCALAR FX. MB	7,00
11	MÃO DE OBRA PARA REABRIR FUIROS DO SUPORTE FEIXE DE MOLA TRAS. MB	7,00
	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VOLKSWAGEM - VW ÔNIBUS/ CAMINHÃO:	
01	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA DT. ÔNIBUS VW	80,00
02	MÃO DE OBRA ESTABILIZADOR DT VW.	40,00
03	MÃO DE OBRA DO JUMELO DIANTEIRO. VW	35,00
04	MÃO DE OBRA DO SUPORTE DA MOLA DIANTEIRO VW	40,00
05	ARQUEAMENTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO C/ MAQUINA.	60,00
06	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA. DIANTEIRO VW	15,00
07	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR SUPORTE DIANTEIRO.	40,00
08	MÃO DE OBRA CORTE DE GRAMPO NA SOLDA DT. VW	15,00
09	MÃO DE OBRA CORTE DE MOLA DT. P/ ESCALR FX. DT	7,00
10	MÃO DE OBRA FURAR MOLA DT. P/ ESCALAR FX. DT	7,00
11	MÃO DE OBRA PARA REABRIR FUIROS DO SUPORTE FEIXE DE MOLA DIANT. VW	7,00
	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA TRASEIRO VOLKSWAGEM - VW ÔNIBUS/ CAMINHÃO.	
01	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA TZ ÔNIBUS VW	80,00
02	MÃO DE OBRA TZ. ESTABILIZADOR ÔNIBUS VW	40,00
03	MÃO DE OBRA DO JUMELO TRASIRO. VW	30,00
04	MÃO DE OBRA DO SUPORTE DA MOLA TRASEIRO VW	40,00
05	ARQUEAMENTO FEIXE DE MOLA TRASEIRO C/ MAQUINA VW	60,00
06	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA. TRASEIRO VW	15,00
07	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR SUPORTE TRASEIRO.VW	40,00
08	MÃO DE OBRA CORTE DE GRAMPO NA SOLDA TRAS.	15,00
09	MÃO DE OBRA CORTE DE MOLA TZ. P/ ESCALR FX. VW	7,00
10	MÃO DE OBRA FURAR MOLA TZ. P/ ESCALAR FX. VW	7,00
11	MÃO DE OBRA PARA REABRIR FUIROS DO SUPORTE FEIXE DE MOLA TRAS. VW	7,00
	MÃO DE OBRA TRASEIRA L200.	
01	MÃO DE OBRA FEIXE DE MOLA TZ L-200	50,00
02	MÃO DE OBRA TZ. ESTABILIZADOR L-200	20,00
03	MÃO DE OBRA DO JUMELO TRASIRO. L-200	25,00

23.600.601/0001-30

JOSE CARLOS FRANCISCO DE
CARVALHO - 07360763606

Av. das Nações, s/nº - PA - Maria Preta

CEP: 68.390-000

LOURILÂNDIA DO NORTE

04	MÃO DE OBRA DO SUPORTE DA MOLA TRASEIRO L-200	25,00
05	ARQUEAMENTO FEIXE DE MOLA TRASEIRO C/ MAQUINA L-200	50,00
06	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR ABRAÇADEIRA FEIXE DE MOLA. TRASEIRO L-200	15,00
07	MÃO DE OBRA PARA SOLDAR SUPORTE TRASEI.L-200	30,00
08	MÃO DE OBRA CORTE DE GRAMPO NA SOLDA TRAS.	15,00
09	MÃO DE OBRA CORTE DE MOLA TZ. P/ ESCALR FX.	7,00
10	MÃO DE OBRA FURAR MOLA TZ. P/ ESCALAR FX. L200	7,00
11	MÃO DE OBRA PARA REABRIR FUIROS DO SUPORTE FEIXE DE MOLA TRAS.L-200	7,00

Ourlândia do Norte – PA, em 01 de Fevereiro 2017.

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS
- PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: ATÉ (02) DOIS DIAS



[23.600.601/0001-30]
 JOSE CARLOS FRANCISCO DE
 CARVALHO - 07360763606
 Av. das Nações, s/nº - PA - Maria Preta
 CEP: 68.390-000
 [OURILÂNDIA DO NORTE - PA]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.600.601/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/11/2015

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO DE MOLAS KARAIBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV DAS NAÇOES

NÚMERO COMPLEMENTO
S/N

CEP
68.390-000

BAIRRO/DISTRITO
PA MARIA PRETA

MUNICÍPIO
OURILANDIA DO NORTE

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jcf.equipamentos30@hotmail.com

TELEFONE
(94) 9145-8704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 17:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606

Nome do Empresário

JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO

Nome Fantasia

POSTO DE MOLAS KARAIBA

Capital Social

60.000,00

Nº da Identidade

14563427

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

073.607.636-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/11/2015

Números de Registro

CNPJ

23.600.601/0001-30

NIRE

15-8-0171232-0

Endereço Comercial

CEP

68390-000

Logradouro

AVENIDA DAS NACOES

Número

S/N

Bairro

PA MARIA PRETA

Município

OURILANDIA DO NORTE

UF

PA

Ponto de Referência

POSTO DE MOLAS KARAIBA

Atividades

Data de Início de Atividades

04/11/2015

Código da Atividade Principal

45.20-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código da Atividade Secundária

1 77.31-4/00

Descrição da Atividade Secundária

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

OUTORGANTE: JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO, Brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 14563427 SSP/MG, C.P.F. nº: 073.607.636-06, residente(s) e domiciliado(s) na Av. das Nações, S/N, PA Maria Preta, CEP: 68.390-000, Município de Ourilândia do Norte, Estado Pará: proprietário da empresa **JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606**, inscrita no CNPJ 23.600.601/0001-30, com nome fantasia de: **POSTO DE MOLAS KARAIBA**, instalada na Avenida das Nações, S/N, PA Maria Preta, Ourilândia do Norte, Pará, nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr.(s)/Sra.(s), **OUTORGADOS:** INEZ FERREIRA DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, RG 4063011 PC/PA e do C.P.F. nº 768.201.652-34, residente(s) e domiciliado(s) na Avenida das Nações, S/N, PA Maria Preta, Ourilândia do Norte, Pará. **Outorgando-lhe(s) poderes**, para que possam assim representa-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA** para representar em cadastro, licitação, requerimento de licença de funcionamento e outro documento que se fizer necessário à empresa.

O presente instrumento particular de mandato tem validade por tempo indeterminado.
Cidade: Ourilândia do Norte, UF: PA, Data: 25 de janeiro de 2017.

REC

Jose Carlos Francisco de Carvalho
JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

RECONHECIMENTO nº 083216
Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) **JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO**
Emolumentos: R\$ 1,00 + selo R\$ 0,30 - Total R\$ 1,30
Ourilândia do Norte - PA, 30 de janeiro de 2017. Em **1** folha, **1** verdade

Carlos G. Borges
CLAUDIANE SILVA BORGES - Escrevente Autorizada

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Nova Horizonte - Ourilândia do Norte - PA
Telefones: (94) 3434 1825/1320 - cartorio@ourilandia.pa.gov.br



10.356.975/0001-00
SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP: 68.390-466
E-mail: cartorio@ourilandia.pa.gov.br
Carlos Gomes Araújo Borges
Inez Ferreira dos Santos
OURILÂNDIA DO NORTE - PARA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO



DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIF. / R
 14553427 RDD/MS

CEP DATA NASCIMENTO
 873.607.636-08 20/06/1985

RELACÃO
 PEDRO FERREIRA DE CARVALHO
 LHO
 ADALICIA FRANCISCA DE
 O CARVALHO

REBENTÃO ACC CAT. INF.
 AB

NP REGISTRO VALORIZE 1ª HABILITAÇÃO
 05959004878 17/07/2018 17/12/2013

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1044911240



OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Jose Carlos F. Carvalho

SIGNATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 DURILÂNDIA DO NORTE, PA 05/01/2015

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR 63048897101
 FA240090328

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1044911240

DETRAN-PA (PARA)

4063011 2 VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 12/05/2011
 INEZ FERREIRA DOS SANTOS

RAÇA: BRANCA
 NOME: INEZ FERREIRA DOS SANTOS
 MARIA IVANETE SOARES PEREIRA

LOCALIDADE: A DO JACINTO MG DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1984
 C.NASC-S A DO JACINTO MG
 NUM: 21393 LIV: A35 FOL: 300

301
 09:46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

00853068

INEZ FERREIRA DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 10/04/2000

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição:
768.201.652-34

Nome:
 INEZ FERREIRA DOS SANTOS

Nascimento:
 10/04/1984



Centrais Elétricas do Pará S.A

R. Jônias Augusto Monteiro, km 0,5 | Belém - PA
CEP: 66213-000 | CNPJ: 04.896.733/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 863292

Nº da Fatura 01-20164389473122-57

Referente ao mês

12/2016

Vencimento

22/01/2017

Unidade Consumidora

17578707

JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO

AV DAS NAÇÕES, S/N, PA MARIA PRETA
DURILANDIA DO NORTE - CEP: 68390-000 - DURILANDIA DO NORTE - PA
RANI/CNPJ/CPF: 07360783808

Dados da Unidade Consumidora

Classe de Consumo: RESIDENCIAL
Classificação: RESIDENCIAL CONVENCIONAL - BIFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Fator de Potência: Tensão nominal (V): 127 / 220
Perdas de Transformações (%): 0

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão Próxima Leitura
15/09/2016	15/12/2016	08/01/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Quantidade de dias	Constante
13521573	9647 11/11/2016	9796 14/12/2016	149	32	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Tarifa sem tributos (R\$)

Número do Programa Social

Composição dos preços em R\$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Serviços	Compra de Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
28,70	8,52	41,70	2,27	32,95	115,81

Informações de tributos

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	115,81	25,00000	29,15
COFINS	115,81	4,11750	4,82
PIS	115,81	0,88300	1,04

Indicadores de continuidade

DEZ15	DEC	PIG	DAGC
Leitura Mês	5,43	5,19	2,11
Leitura Trím.	10,86	11,36	
Leitura Anual	21,73	23,13	
Ajustado Mês			
Consumo TUCUMÁ	FATURADO (R\$): 43,31		

Total a pagar: R\$ 131,27

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 15/12/2016

B8AC.871F.8624.303A.1FAE.7331.A8EE.5333

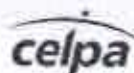
Informações para o cliente

Reaviso de vencimento

Segunda Via

Nome JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO	UC 17578707	Local/Flapa/Livro/Seq 097105/871018/130	Número da Fatura 01-20164389473122-57	Referência 12/2016	Vencimento 22/01/2017	Valor Cobrado (R\$) 131,27
---	----------------	--	--	-----------------------	--------------------------	-------------------------------

83610000014 31270010000 001010201646 389473122577





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606
CNPJ: 23.600.601/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:12:53 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **6446.CF16.B43C.8BCC**

Quaiquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23600601/0001-30
Razão Social: JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO
Nome Fantasia: POSTO DE MOLAS KARAIBA
Endereço: AV DAS NAÇÕES SN / MARIA PRETA / OURILÂNDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2017 a 28/02/2017

Certificação Número: 2017013015324837895477

Informação obtida em 30/01/2017, às 15:32:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.600.601/0001-30

Certidão n°: 123665255/2017

Expedição: 25/01/2017, às 17:18:28

Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.600.601/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181

Exercício: 2017

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ANTONIA AUDERIZA DE OLIVEIRA ALENCAR Decr.006/2017, Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/03/2017, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002111 Matrícula: 0308-2
Contribuinte: JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606 CPF/CNPJ 23600601000130
Endereço: AV DAS NAÇÕES, 00 Complemento:
Bairro: PA MARIA PRETA CEP: 68390000
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE UF: PA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 04/11/2015 Inscr Municipal : 0308-2 Inscr Estadual | ISENTO Data Encerramento:
Atividade : 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Data de Emissão: 09/02/2017 Valida Até: 11/03/2017

Usuário: ABEL

Código de Controle da certidão/Número:
2A3D.8BE5.6EFB.4E1A


Antonia Auderiza de Oliveira Alencar
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto n° 006/2017

ANTONIA AUDERIZA DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária Municipal de Fazenda
Responsável



AEON

Associação Empresarial de Ourilândia do Norte


CNPJ: 34.670.398/0001-95

DECLARAÇÃO

A AEON – Associação Empresarial de Ourilândia do Norte, inscrita no CNPJ nº 34.670.398/0001 - 95, com sede na Rua Paraíba, Qd: 109 Lt: 09 Bairro: Novo Horizonte, declaro a quem interessar possa que a empresa **POSTO DE MOLAS KARAIBA**, localizada na Av. das Nações SN – PA Maria Preta, Ourilândia do Norte-PA, está devidamente inscrita no CNPJ: **23.600.601/0001-30**, é a única empresa no município que realiza Serviços de Mão de Obra Feixo de Mola Dianteiro e Traseiro e veículos leves – **Micro-ônibus e Caminhões**, que atende as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente e assino para que surta seus reais efeitos legais.

Ourilândia do Norte 08 de Fevereiro de 2017


MAURI VANDIR BECKER KRETSCHMER
Presidente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECLARAÇÃO

ANTONIA AUDERIZA DE OLIVEIRA ALENCAR, nomeada pelo Decreto nº 006/2017, como Secretária Municipal de Fazenda de Ourilândia do Norte – PA, veio por meio deste declarar que empresa Carlos Francisco de Carvalho inscrito no CNPJ nº 23.600.601/0001-30 executa **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM FEIXO DE MOLAS EM GERAL** e única empresa cadastrada no banco de dados da receita do município para este tipo de serviço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ourilândia do Norte – PA, 09 de Fevereiro de 2017.

Antonia Auderiza de Oliveira Alencar
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 006/2017

ANTONIA AUDERIZA DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 006/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. GOIAS - Nº 1825 CEP- 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 11.441.605/0001-34 - Fone/Fax: 3434-1281/1289


VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA: 114 PROCESSO: 220/2017 ANO: 2017

NOME DO ESTABELECIMENTO: POSTO DE MOLAS KARAIBA
RAZÃO SOCIAL: JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO
CNPJ: 23.600.601/0001-30
LOCALIDADE: AV DAS NAÇÕES BAIRRO: PA MARIA PRETA
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
VEÍCULOS AUTOMOTORES .

OURILANDIA DO NORTE, 30 DE JANEIRO DE 2017


HANDRERRANY SOARES GOMES
Divisão de Vigilância Sanitária e
Epidemiológica

VALIDADE 31 DE DEZEMBRO 2017
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL


MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de
Saúde

OBS: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI



ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000002111	Nº da Inscrição 0308-2	Nº do Alvará 76/2017	Validade 31/12/2017
------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **JOSE CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763608**

CPF/CNPJ: **23600601000130**

RG/Insc: **ISENTO**

Nome Fantasia: **POSTO DE MOLAS KARAIBA**

Endereço

Logradouro: DAS NACÕES	Número: 00
Complemento:	CEP: 68390000
Bairro: PA MARIA PRETA	Estado: PA
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE	

Atividade Principal

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0


Observações


Detalhamento da Atividade

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Data de Abertura 04/11/2015	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código 0003
		Código do ISS 00.44

ORGÃO EXPEDIDOR


 Antonia Audezta de Oliveira Aleazar
 Sec. Mun. de Fazenda
 Decreto nº 006/2017

Divisão de Tributação

Romildo Veloso e Silva
 Prefeito Municipal

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Posto 1º Melas Karaiiba:

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Jose Carlos Francisco de Carvalho, 073.607.636-06
CNPJ: 23.600.601/0001-30 CAPITAL SOCIAL: 60,000,00
ENDEREÇO: Avenida das Nações, S/Nº CEP: 68.390.000
CIDADE: Ourilândia do Norte UF: PA MAIL: JCF.equipamentos30@hotmail.com
TELEFONES: (94) 99145-8704 / (94) 99109-2803 FAX: (94) 99104-3043
BANCO: 001 CÓD: Brasil AGÊNCIA: 8701-7 Nº DA CONTA: 300-X

REPRESENTANTE LEGAL: Inez Ferreira das Santos CPF: 768.201.652-34
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE: Avenida das Nações, S/Nº
CEP: 68.390.000 CIDADE: Ourilândia do Norte UF: PA
E-MAIL: Inezsantos26@hotmail.com TELEFONES: 94, 99145-8704
94-99109-2803 - 94-991092803

A empresa acima identificada, por meio de seu representante legal, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.666/1993, solicita a sua inscrição na **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**, de acordo com as informações constantes deste formulário e a documentação apresentada na forma da lei.

Em: 27 / 01 / 2017

23.600.601/0001-30
JOSE CARLOS FRANCISCO DE
CARVALHO - 07360763606
Av. das Nações, s/nº - PA - Maria Preta
CEP: 68.390-000
OURILÂNDIA DO NORTE - PA

Assinatura do representante legal:

Inez Ferreira das Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 - 1289/1635

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO	
O protocolo da solicitação de CRC só será admitido mediante a entrega da documentação completa	
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
OK	Contrato Social
OK	Consolidação Contratual
OK	Procuração
-b	CPF E RG (e dos sócios)
	Comprovante de endereço
REGULARIDADE FISCAL	
OK	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
isento	Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
	Comprovante de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal ou Alvará de funcionamento
OK	Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS)
isento	Certidão Negativa de débitos com a Receita Estadual (Tributária e Não Tributária) SEFA
	Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
	Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ✓
OK	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST
isento	Registro da Empresa e engenheiro responsável junto ao CREA
OK	Alvará de Vigilância Sanitária
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	
	Registro ou inscrição na entidade profissional competente
	Atestados de Capacidade Técnica/Fornecimento (não registrados)
	Atestados de Capacidade Técnica (registrados)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
	Balanco de Abertura (dentro do exercício) (registro na Junta Comercial)
	Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social (registro na Junta Comercial)